



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <https://huufma.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.015545/2023-11

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0004-96, com endereço na na Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - São Luis (MA) - CEP 65.020-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 229/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.649.502/0001-31, com sede na Rua Guilhermino Rezende, 321, Bairro Salgado F trtyffilho, Aracaju - SE, CEP 49020-270, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.649.502/0001-31, representada neste ato por Alexandre Alves de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor da SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE (59526117) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto no item 9 do termo de referência, conforme segue: "Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas. 9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais podem ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade"

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) o reajuste, conforme o Item 9 do Termo de Referência, perfazendo o montante estimado de 4,17%, referente ao período de Agosto de 2024 e Julho de 2025, conforme abaixo:

GRUPO 1						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		CATSER	QUANTIDADE		Por dispositivo	Por dispositivo
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO 1, 2 COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO		18627	36	MÊS		Total
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO (4,17%)	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA	UND	1	R\$ 407,00	R\$ 423,99	R\$ 423,99
2	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO (* Valor a ser pago somente uma única vez)	SERV	1	-	-	-
3	SERVIÇO TREINAMENTO INFORMÁTICA - SISTEMA / SOFTWARE (* Valor a ser pago	SERV	1			-

	somente uma única vez)					
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO TIPO 1 (VOIP BÁSICO) COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	775	R\$ 25,00	R\$ 26,04	R\$ 20.181,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO TIPO 2 (VOIP INTERMEDIÁRIO) COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
6	GATEWAY GSM IP	UND	1	R\$ 292,00	R\$ 304,19	R\$ 304,19

SOMATÓRIO - ITEM 01	VALOR MENSAL REAJUTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
V.MENSAL = V. GLOBAL / 12	R\$ 22.784,18	R\$ 273.410,16

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no item 9 do termo de referência.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de Abril, será de R\$ 22.784,18 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1001A004QX

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.40.05

PI:EGM6I022924

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

eletrônica

São Luís/MA, data da assinatura

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU- Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU- Ufma/Ebserh CONTRATANTE
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 14/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 14/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59870509** e o código CRC **5D6204D4**.

Referência: Processo nº 23523.015545/2023-11 SEI nº 59870509